

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A N^o094/95

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

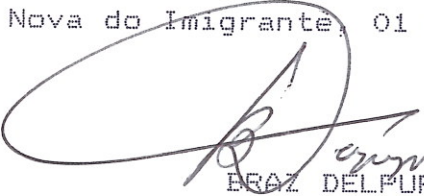
ART. 1^o - Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.02.95 a 02.03.95, na forma da Lei n^o170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente aos servidores e ao período de aquisição abaixo relacionados:

Nome	Período de Aquisição
01- Geraldo Busatto	01.10.93 a 30.09.94
02- Edilete Cecilia Uliana Zandonade ...	01.03.93 a 28.02.94
03- Paulo Gilberto da Fonseca	01.03.94 a 28.02.95

ART. 2^o- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 1995.


BRAZ DELPUFO
Prefeito Municipal